

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2020-SAS**

**LICITANTE** - No referido edital menciona a dotação orçamentaria:

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1- As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:  
02.07.07.08.243.0131.2 2117 - 1 001.00000.00 - 1 311.00000.00 - 1 390.00000.01 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. PRIMEIRA INFANC. CRIANÇA FELIZ - SUAS / 02.07.07.08.244.0137.2 2028 - 1 001.00000.00 - 1 311.00000.00 - 1 390.00000.01 - MANUTENCAO DO CRAS / PBF / 02.07.07.08.244.0137.2 2022 - 1 001.00000.00 - 1 311.00000.00 - APRIMORAMENTO DA GESTAO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS/IGDSUAS/ 02.07.07.08.244.0137.2 2021 - 1 001.00000.00 - 1 311.00000.00 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD/PBF: ELEMENTO DE DEPESA: 4.4.90.52.00.

Sendo assim pedimos a gentileza de nos informar se a verba designada para aquisição dos objetos, são fonte de:

- Recurso Próprio da Prefeitura  
 Convênio  
 Emenda Parlamentar  
 Outros

**Sendo, Recurso Próprio da Prefeitura:**

- O valor já está disponível em conta?
- Os prazos de pagamento estão sendo realizados dentro dos previstos em edital?

**Sendo, Convênio:**

- Qual a origem e nº de repasse do mesmo?
- Havendo contrapartida do município, qual o valor real e/ou percentual de cada administração?

**Sendo, Emenda Parlamentar:**

- Qual o nº de repasse e o nome do parlamentar?
- Este recurso já está disponível em conta para pagamento?

Sendo outros solicitamos especificar qual a fonte e origem do mesmo:

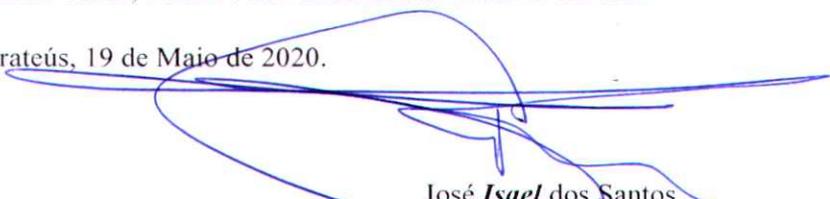
**RESPOSTAS**

Resposta do Pregoeiro: **Recursos - Outros Recursos** oriundos das transferências dos Programas Federais listados no Edital.

**Os prazos de pagamentos estão estabelecidos no Edital.**

Assim sendo, vemos como esclarecidas todas as dúvidas

Crateús, 19 de Maio de 2020.

  
José *Isael* dos Santos  
Pregoeiro Oficial do Município